

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47



EDITAL DE 13 DE JANEIRO DE 2015 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Prof^a Ms. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para processo seletivo, destinado ao preenchimento de vaga de INTÉRPRETE DE LIBRAS, nos termos de Regime de Trabalho CLT, com carga horária semanal de **23 horas.**

1. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unifafibe.com.br, em ícone destinado para este fim.

2. DA VAGA:

03 vagas para INTÉRPRETE DE LIBRAS.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período e procedimentos:

As inscrições deverão ser efetuadas no período **de 13 a 26 de janeiro de 2015**, no seguinte endereço: http://unifafibe.com.br/gprosel/. O formulário deverá estar devidamente preenchido e o currículo deve ser anexado. Inscrições após o período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

3.2 Requisitos Mínimos:

- Diploma de nível superior;
- Comprovante de Qualificação de Intérprete de LIBRAS (cursos, oficinas, dentre outros):
- Comprovante de experiência profissional como Intérprete de LIBRAS.

3.4 Homologação das inscrições:

3.4.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **27 de janeiro de 2015,** a partir das **15 horas**, em forma de lista, em ordem alfabética, no *site*



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47



www.unifafibe.com.br, em ícone destinado a este processo seletivo, juntamente com o data e horário para entrevista e comprovação de proficiência em LIBRAS. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.

- **3.4.2** O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios na homologação de inscrições que atendam as suas expectativas, respeitados os prérequisitos mínimos exigidos em processo seletivo.
- **3.4.3** Inscrições fora de prazo ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem currículo anexado, automaticamente não serão homologadas.
- **3.4.4** Somente serão considerados, para fins de homologação, formulários e currículos preenchidos no endereço eletrônico: http://unifafibe.com.br/gprosel/.
- **3.4.5** Não serão homologadas inscrições de candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

- a) Interpretar as duas línguas (LIBRAS Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva;
- b) Mediar a comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas (não atuar como facilitador da aprendizagem);
- c) Mediar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade acadêmica, incluindo a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da Instituição, tais como: secretaria, informática, fotocopiadora, biblioteca, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional (não interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado);
- d) Informar-se sobre o conteúdo a ser ministrado, de forma a facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades acadêmicas;



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47



- e) Planejar, se solicitado, antecipadamente, junto com os professores responsáveis por disciplinas a atuação e limites no trabalho a ser exercido;
- f) Interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada;
- g) Exercer outras atribuições, inerentes à função de Intérprete de LIBRAS, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- **5.1.** As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:
- **1ª. Etapa**: Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;
- **2ª. Etapa**: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato e disponibilidade de horário;
- **3ª. Etapa**: Comprovação de proficiência de Intérprete de LIBRAS.
- **5.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito).
- **5.3.** O resultado final estará disponível *on-line*, na página <u>www.unifafibe.com.br</u>, em ícone específico para este fim, no dia **30 de janeiro**, constando apenas o candidato selecionado em primeira chamada.
- **5.4.** Aos candidatos que atenderem ao item 5.2, terão preferência àqueles com disponibilidade para o horário já estabelecido pela IES, que será de conhecimento no momento da entrevista.
- **5.5.** Em caso de empate, em Processo Seletivo, a escolha recai sobre o candidato com maior pontuação na 3ª Etapa.

6. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será divulgada após o término do processo seletivo ao candidato aprovado.







7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

O início das atividades profissionais está previsto para o dia 02 de fevereiro de 2014.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da data de publicação do presente Edital, podendo, a critério desta Instituição, ser prorrogado por igual período.

- 9. Ao processo seletivo proposto neste edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.
- 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 13 de janeiro de 2015.

Prof.^a Ms. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira Reitora